



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- RESULTADO DA ATA N.º 002 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA N.º 002 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		290.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	44.000,00
Total por Ação:		44.000,00
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		84.000,00
Total Suplementado:		414.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	30.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	5.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	15.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transf. de Recursos do SUS	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.40.00 / 02 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		290.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinarios	9.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	20.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinarios	15.000,00
Total por Ação:		44.000,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		84.000,00

Total Anulado:	414.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 8 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/04/2022 Data Publicação: 06/04/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	84.000,00	124.000,00	-40.000,00
02	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	90.000,00	90.000,00	0,00
14	Transf. de Recursos do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral:		414.000,00	414.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

+EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022

RESULTADO DA ATA N.º 002 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde nº 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos de clínico geral, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento dos interessados a partir do dia 18 do mês de março de 2022, que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado dos referidos Credenciados e Habilitados, estando aptos a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

CREDENCIADOS E HABILITADOS					
	CREDCENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
1	Leonardo Prado Marques	41.403.459/001-13	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ.	Mensal	12
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de		

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100
2	DS Serviços Médicos EIRELLI	30.749.640/000 1-60	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO.	Mensal	12
3	José de Brito Gondim Neto EIRELI EPP	29.523.153/000 1-03	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO.	Mensal	12
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos		





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			<p> finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.</p>	Plantão	150
			<p> Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.</p>	Plantão	325
			<p> Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.</p>	Plantão	100
			<p> Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.</p>	Plantão	100

Matina, Estado da Bahia, 30 de março de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

CLÁUDIA SILVA SANTANA
Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17, de 12 fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02 de 10 de março de 2022, do resultado da ata de nº 02 publicado, dos quais foram credenciados e habilitados, estando aptos a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo, conforme relação a seguir:

CREDENCIADOS E HABILITADOS					
	CREDENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
			Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ	Mensal	12
1	Leonardo Prado Marques	41.403.459/001-13	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços		

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100
2	DS Serviços Médicos Eirelli	30.749.640/000 1-60	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO	Mensal	12
3	José de Brito Gondim Neto Eireli EPP	29.523.153/000 1-03	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO	Mensal	12
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150
			Prestação de serviços		





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 31 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63CD-3B18-8C2D-8D2B-10F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63CD-3B18-8C2D-8D2B-10F7



Hash do Documento

33e02a11843832aec4c428e8b9fd5afd8bc70c999d2dd1afa6a24dec2c956160

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2022 14:44 UTC-03:00